

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº A.047.2013.OX-2015**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

**CONTRATADA**

Empresa: Alarm Center Comercio e Serviços LTDA  
CNPJ: 26.467.563/0001-88

**RESUMO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em monitoramento de equipamentos de segurança eletrônica junto à CNM.

**CONTRATO**

Número: 047/2013  
Início: 01/01/2014  
Término: 31/12/2015

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se da contratação da empresa Alarm Center Comercio e Serviços LTDA para prestar serviços de monitoramento dos equipamentos de segurança eletrônica junto à CNM. A contratação da empresa ocorreu à luz da Resolução CNM nº. 009/2013.

O procedimento de contratação, realizado por meio de cotação de preços com uso da modalidade de dispensa de licitação, encontra-se devidamente documentado junto ao arquivo da empresa.

Adota-se o respectivo termo como justificativa, tendo em vista que o contrato foi realizado antes da vigência do Regulamento de Compras estatuído pela Resolução nº. 003/2015, cuja contratação observou os procedimentos adotados à época da pactuação contratual. Nesse sentido, as contratações anteriores não divergem das atuais regras adotadas pela CNM, sendo, contudo, os instrumentos de seleção aperfeiçoados em face da natureza jurídica da entidade.

Sendo assim, por se tratar de contrato anterior a vigência do novo Regulamento de Compras e Contratações da CNM, instituído por meio da Resolução CNM nº. 003/2015, e, em observância as regras dispostas no art. 46 e seguintes do mesmo instrumento, confecciona-se o presente ato justificatório para fins de publicização e manutenção do contrato.

Seguirá, em anexo ao presente ato justificatório, o extrato já publicado da referida contratação.

## **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Autorização e contratação do serviço já realizadas.

Ato justificatório realizado apenas para efeito de publicização, conforme art. 46, II do Regulamento de Compras estatuído pela Resolução nº. 003/2015.

Brasília, 22 de Outubro de 2015.

---

Ignácio José Kornowski  
Coordenador da Gestão de Contratos